

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0015321-17.2009.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento do Juizado Especial Cível - Compra e Venda

Requerente: Mundialy Ferramentas e Parafusos Ltda Me

Requerido: **Divanil Alfredo Kanebley**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

HOMOLOGO por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes e **julgo extinto** o feito nos termos do artigo 269, inc. III, c.c. o artigo 794, I, ambos do Código de Processo Civil.

Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.

Transitada esta em julgado, destruam-se os autos com as formalidade de praxe.

P.R.I.

São Carlos, 22 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA